

# O TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS SEXUAIS NA ROTA MIGRATÓRIA ENTRE BRASIL E VENEZUELA E A TEORIA DE ZYGMUNT BAUMAN

Nicoli Francieli Gross<sup>1</sup>

Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth<sup>2</sup>

**GRUPO DE TRABALHO:** GT 3- Direitos Humanos e Ciências Criminais

**RESUMO:** Este estudo aborda o tráfico de migrantes venezuelanos através da BR-174, que faz fronteira entre o Estado de Roraima, no Brasil, e a Venezuela. O presente trabalho tem como objetivo central discorrer sobre a rota internacional do tráfico para fins sexuais, além de averiguar quem são os principais alvos. A problemática da investigação consiste em analisar a falta de condições econômicas e estruturais do Estado de Roraima em receber e abrigar os migrantes. Parte-se da hipótese que a falta de fiscalização e a omissão do presente Estado contribuem, de forma direta, para o tráfico de pessoas. A pesquisa é desenvolvida a partir do método fenomenológico, compreendido enquanto revisão crítica dos temas centrais transmitidos pela tradição filosófica através da linguagem.

**Palavras-chave:** Tráfico de mulheres; Direitos Humanos; Migrações; Venezuelanos.

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado de Roraima, localizado na região Amazônica, faz fronteira com a República Bolivariana da Venezuela. Sua população é pequena, tendo em média 16 mil habitantes. Todavia, a população vem crescendo de forma significativa, conforme os migrantes venezuelanos vêm cruzando as fronteiras.

O intenso fluxo migratório no Estado de Roraima, especificadamente nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, vem contribuindo na eclosão de inúmeros conflitos envolvendo interesses econômicos, culturais e étnicos. Face a tantos problemas que dificultam o desenvolvimento do Estado de Roraima, dentre eles, encontra-se o tráfico de mulheres pela BR-174, tendo este o principal trajeto para o desenvolvimento das redes internacionais de licenciamento de mulheres para o sexo (FREITAS, 2006).

Tais problemas derivam das hipóteses nas quais o Estado não está preparado para acolher e abrigar uma contingência tão grande de migrantes, bem como o fato da inexistência

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, Bolsista PROBIC/UNIJUÍ; Integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq “Biopolítica e Direitos Humanos”. E-mail: nicoli.gross@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Direito (UNISINOS); Professor dos Cursos de Graduação em Direito da UNIJUÍ e da UNISINOS; Professor pesquisador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIJUÍ; Líder do Grupo de Pesquisa “Biopolítica e Direitos Humanos” (CNPq). E-mail: madwermuth@gmail.com.

e fragilidade de fiscalizações por parte dos agentes responsáveis, para conseguirem efetivamente combater o tráfico de mulheres. É importante salientar que o fenômeno da violência sexual é gerado a partir das mazelas econômicas e sociais do Estado de Roraima. Por conseguinte, o único meio para manter a subsistência é através de atividades ilícitas.

O presente trabalho tem como objetivo central estudar a rota internacional de tráfico de pessoas pela BR-174, visando analisar quem são as principais vítimas, suas classes econômicas e, principalmente, buscar compreender melhor o fenômeno.

O método utilizado é o fenomenológico, compreendido como “interpretação ou hermenêutica universal”, isto é, como revisão crítica dos temas centrais transmitidos pela tradição filosófica através da linguagem.

## **2 TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL NA FRONTEIRA BRASIL-VENEZUELA: O CASO DA BR-174**

O fluxo de migrantes no território brasileiro é recorrente. Atualmente, são mais de trinta milhões de pessoas que vivem na área considerada faixa de fronteira internacional (STEIMAN, 2002, p. 32). A faixa de fronteira é conhecida como uma parte do território compreendida pelo trecho de 150 quilômetros a partir do limite internacional, segundo a Lei nº 6.634, de 05 de maio de 1979 (LEAL; PINHEIRO, 2007).

Segundo o esclarecimento de Peiter (2005, p. 54),

ela é a região composta pelas faixas de fronteira de cada lado do limite internacional, englobando, portanto, as relações transfronteiriças que ultrapassam muitas vezes a faixa de fronteira. É um espaço de interação, uma paisagem específica, um espaço social transitivo, composto por diferenças oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças. Produto de processos e interações econômicas, culturais e políticas, tanto espontâneas como promovidas.

O Estado de Roraima vive entre os limites da faixa da fronteira e as cidades que a compõem são: Pacaraima (Brasil), Santa Elena de Uairén (Venezuela), Bonfim (Brasil) e Lethem (República Cooperativista da Guiana). As cidades citadas dependem do comércio transfronteiriço para se manter e são considerados frutos das interações espontâneas de vulnerabilidades tanto sanitárias (PEITER, 2005) quanto socioeconômicas (OLIVEIRA, SOUZA; TAVARES JR, 2007), o que contribui fortemente para o desenvolvimento das atividades ilícitas.

A divisa entre a faixa de fronteira Brasileira é entre Arcos – Arco Norte, Arco Central e Arco Sul (MI, 2005). O Arco Norte é formado por seis sub-regiões, são elas: Oiapoque-Tumucumaque, Campos do Rio Branco, Parima-Alto Rio Negro, Alto Solimões, Alto Juruá e Vale do Acre-Purus.

O Estado de Roraima possui terras em três sub-regiões do Arco Norte: Oiapoque-Tumucumaque, Campos do Rio Branco e Parima-Alto Rio Negro. Cabe ressaltar que a sub-região dos Campos do Rio Branco é a principal rota ilícita de tráfico de mulheres para a exploração sexual comercial, que fica ao leste do Estado de Roraima.

**FIGURA 1 - ESTADO DE RORAIMA**  
(Destacando as principais rodovias e a reserva indígena Waimiri-Atroari)



Após análise da figura 1, é possível verificar que as BR's 174, 210 e 401 estão em grande parte asfaltadas, bem como estão localizadas ao norte do Brasil com a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana. Todavia, para chegar na primeira cidade guianense, é necessário apenas passar pela BR e logo após fazer a travessia com um barco pelo rio Tacutu de, aproximadamente, três minutos (PIMENTEL; OLIVEIRA, 2007).

Por tratar-se de eixos de fácil acesso, as trocas comerciais e de fluxo de atividades ilícitas, como, por exemplo, o tráfico de mulheres, meninas, meninos e adolescentes para fins de exploração sexual comercial, tornam-se uma atividade estruturada nas redes de prostituição, sendo algo recorrente na fronteira Brasil-Venezuela.

Os fluxos da referida rede ilícita ganharam contornos mais expressivos após a pavimentação da BR-174, rodovia que conecta a cidade de Manaus (importante centro da Amazônia brasileira) à Venezuela que somada com a facilidade para entrar e sair do país, pela via terrestre, potencializaram tais práticas (OLIVEIRA, 2008. p. 11).

Diante do exposto, nota-se que a BR-174, localizada no norte do Brasil, é considerada a principal rota de fluxos do tráfico de migrantes mulheres (PESTRAF, 2002). Vale ressaltar que os fluxos migratórios dentro do Estado de Roraima ocorrem a partir de Manaus, sobretudo pela BR-174, passando pelas cidades de Rorainópolis, Caracaraí, Iracema e Mucajaí, até Boa Vista, a capital do Estado.

Logo, pode-se afirmar que Manaus é o segundo local central do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, além de ser o ponto de partida pela BR-174 em direção à região limítrofe entre Brasil e Venezuela (PIMENTEL; OLIVEIRA, 2007).

Através do deslocamento de Manaus-Venezuela, é possível verificar as três cidades no Estado de Roraima que participam de forma direta na exploração sexual comercial durante o percurso até a chegada do destino. São elas: Rorainópolis, Boa Vista e Pacaraima (figura 2). Nas três cidades, pode-se identificar estabelecimentos com atuação da prostituição fechada com mulheres que saíram de Manaus em direção à Santa Elena de Uairén/Venezuela (PIMENTEL; OLIVEIRA, 2007, p. 65).

**FIGURA 2 - Principais pontos da rota do tráfico de mulheres na fronteira Brasil-Venezuela**



O primeiro destino de parada de algumas das mulheres antes de migrar para a fronteira é em Rorainópolis, a qual se caracteriza como o centro de passagem de rota internacional de tráfico de mulheres, tendo em vista que, à noite, a cidade é um ponto atraente, pois há muitas casas noturnas que licenciam a exploração sexual, e também a prostituição na rua. A segunda parada é em Boa Vista, que, além de ser uma parada temporária para o tráfico de pessoas, apresenta um outro ponto de “ajuda” ao tráfico para a Europa, tendo transporte aéreo, cujo destino é a República Cooperativista da Guiana, o Suriname ou a Guiana Francesa.

Vale ressaltar que o tráfico de seres humanos para a exploração sexual é oportunizado, muitas vezes, pela falta de fiscalização por parte das polícias federais e rodovias federais ao longo da BR-174, podendo evidenciar ainda que as polícias estão tão preocupadas com o combate ao tráfico de drogas, de armas e de combustíveis, e acabam esquecendo que o maior tráfico é de mulheres e crianças nessas rotas.

Dessa forma, o grande atrativo na fronteira Brasil-Venezuela, que contribui para aumentar a dinâmica das interações sociais, é o conjunto de atividades ilícitas em seu núcleo urbano. Tais práticas contribuem para potencializar o grau de vulnerabilidade socioespacial da localidade, tornando, assim, a área mais propícia para a atividade do tráfico de pessoas associadas à exploração sexual.

O grande fenômeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, no caso da fronteira Brasil-Venezuela, é fornecido pelas situações das cidades de Pacaraima e pela falta de fiscalização.

Por fim, é importante mencionar que a BR-174 é uma rota de grande importância para o desenvolvimento do Estado de Roraima, pois possibilita o intercâmbio com Manaus e o restante do Brasil, e com o Caribe e Europa via Venezuela, porém apresenta um lado negativo que são as atividades ilícitas e a principal delas é a exploração sexual de mulheres (PESTRAF, 2002) como rota internacional de tráfico.

### **3 UM OLHAR PARA A TEÓRIA DE BAUMAN E A VULNERABILIDADE DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO ESTADO DE RORAIMA**

Na obra “Globalização: as consequências humanas”, o sociólogo Zygmunt Bauman (1999) assevera que a sociedade capitalista atual é composta por meios sociais diferentes, existindo distinções de classes econômicas, nas quais os seres humanos estão inseridos: “classe alta” ou “turistas” e “classe baixa” ou “vagabundos”. A classificação da classe econômica de cada indivíduo dependerá, segundo Bauman (1999), do grau de mobilidade ou liberdade que cada um tem em poder escolher onde quer estar.

Para Bauman (1999), os turistas são aqueles que se deslocam de seus lugares conforme seus interesses e por suas próprias vontades, deixam suas moradias conforme surgem novas oportunidades e, ainda que não haja oportunidades, eles vão em busca delas, colocando sempre em primeiro lugar seus sonhos. Os vagabundos, do contrário, sabem bem que não ficarão muito tempo num lugar por mais que o desejem, pois provavelmente em nenhum lugar serão bem-recebidos (BAUMAN, 1999). Ademais, os “vagabundos” não têm outra opção de vida a não ser ficar se deslocando de um lugar para outro. Suas condições econômicas são totalmente desfavorecidas em comparação às dos “turistas”. Diante disso, passam a ser inúteis para uma sociedade globalizada, o que os tornam seres “indesejáveis”.

Segundo Bauman (1999, p. 101, grifos do autor):

[...] Os turistas se movem porque acham o mundo a seu alcance (global) irresistivelmente *atraente*. Os vagabundos se movem porque acham o mundo a seu alcance (local) insuportavelmente *inóspito*. Os turistas viajam porque *querem*; os vagabundos porque *não têm outra opção suportável*. [...].

Ainda nessa ótica, prossegue Bauman (1999, p. 95):

[...] Se eles (os “de baixo”) não se retiram, o lugar muitas vezes é puxado como um tapete sob seus pés, de modo que é como se estivessem de qualquer forma se mudando. Se põe o pé na estrada, então seu destino o mais das vezes ficará na mão de outros; dificilmente será por opção. Podem ocupar um lugar extremamente pouco atraente que abandonariam de bom grado, mas não têm nenhum outro lugar para ir, uma vez que provavelmente em nenhum outro lugar serão bem recebidos e autorizados a armar sua tenda.

Bauman (1999) cita como exemplo os imigrantes e refugiados que constituem um contingente de milhões de pessoas cujo mesmos estão sob cuidados do Alto Comissariado da ONU, tendo como função a garantia da igualdade social entre todos.

Conforme Bauman (1999, p. 97-98):

Para os habitantes do Segundo Mundo, os muros constituídos pelos controles de imigração, as leis de residência, a política de “ruas limpas” e “tolerância zero” ficaram mais altos; os fossos que os separam dos locais de desejo e da sonhada redenção ficaram mais profundos, ao passo que todas as pontes, assim que se tenta atravessá-las, revelam-se pontes levadiças. [...] viajam às escondidas, muitas vezes ilegalmente, às vezes pagando por uma terceira classe superlotada num fedorento navio sem condições de navegar, mais do que outros, pagam pelos luxos dourados de uma classe executiva – e ainda por cima são olhados com desaprovação, quando não presos e deportados ao chegar.

Pode-se afirmar que se caracterizam na categoria de “vagabundos” os migrantes e as vítimas do tráfico para fins de exploração sexual. Conforme Relatório da OIT (2005, p. 15), as vítimas são comumente oriundas de classes economicamente desfavorecidas e esclarecem que a pobreza não é considerada o único fator que leva as vítimas para o tráfico. Contudo, ela faz que “as pessoas se submetam às ações dos traficantes por força da necessidade de sobrevivência em razão da falta de perspectivas de vida futura” (OIT, 2005, p. 15).

O Relatório da OIT (2005, p. 16-17) faz menção a outros fatores importantes que levam as vítimas ao tráfico, são eles:

A percepção da mulher como objeto sexual, e não como sujeito com direito à liberdade, favorece toda forma de violência sexual. [...] Instabilidade política, econômica e civil em regiões de conflito. Guerras civis, conflitos armados e violência urbana extremada têm efeitos devastadores sobre mulheres e crianças. As mulheres são particularmente vulneráveis a abusos sexuais e trabalhos domésticos forçados por parte de grupos armados. Violência doméstica. A violência doméstica –

física, psicológica e sexual – gera um ambiente insuportável e impele a pessoa para a rua ou para moradia precárias. Emigração indocumentada. A emigração indocumentada, meio pelo qual as pessoas saem de seu país e tentam entrar, sem observância dos procedimentos legais, em outro país que ofereça melhores condições de vida e oportunidades de trabalho, coloca-as em alto grau de vulnerabilidade para diferentes tipos de crime, tais como o contrabando de migrantes e o tráfico de pessoas.

Diante do exposto, a teoria de Bauman (1999) se encaixa perfeitamente no caso dos migrantes venezuelanos no Estado de Roraima, sendo estes os “vagabundos” que, por serem economicamente desfavorecidos e por não terem opção de escolha de vida, acabam precisando migrar de um território para outro para sobreviver. Assim, tornam-se seres vulneráveis, sendo os principais alvos para o tráfico para fins de exploração sexual. É importante ressaltar que a situação desfavorecida dos migrantes venezuelanos se dá, fundamentalmente, pela crise político-econômica que a Venezuela vem enfrentando.

Segundo a Human Rights Watch (2018, s.p), a

Venezuela enfrenta uma crise de direitos humanos e humanitária. O governo de Maduro se aproveita da enorme concentração de poder para gradualmente erodir garantias de direitos fundamentais e controle ao próprio poder. Opositores do governo, incluindo manifestantes, críticos e políticos de oposição têm sido arbitrariamente detidos e perseguidos penalmente. Organizações venezuelanas estimam que há mais de 600 presos políticos. As forças de segurança têm cometido gravíssimos abusos, incluindo casos de tortura. O Tribunal Supremo de Justiça, que carece de independência, tem apoiado os abusos cometidos pelo governo e retirou as prerrogativas da Assembleia Nacional. A severa escassez de remédios e alimentos afeta gravemente a possibilidade dos venezuelanos de ter acesso a nutrição e serviços de saúde adequados.

Conforme o gráfico abaixo, é possível verificar que os principais motivos para o êxodo migratório de venezuelanos no Estado de Roraima é a crise econômica-política e a procura de empregos para o próprio sustento.

FIGURA 3



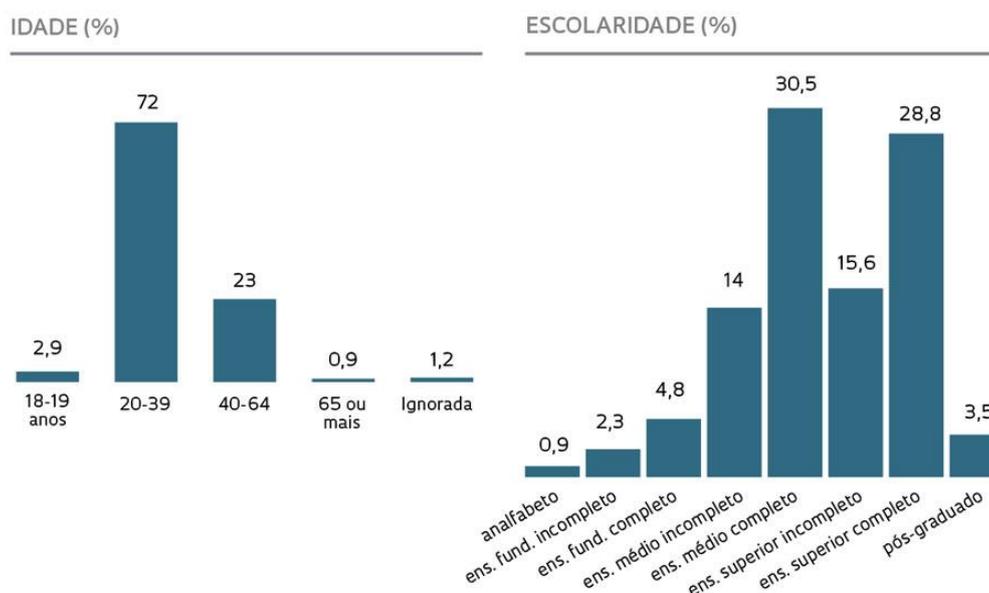
FONTE: CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO/UFRR, PESQUISA PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E LABORAL DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO BRASIL, 2017

Logo, os venezuelanos não têm alternativa a não ser “fugir” do caos e atravessar a fronteira para tentar sobreviver. Ao chegar no Estado de Roraima, os migrantes se encontram em uma situação de calamidade, sendo que muitos estão residindo de forma irregular até mesmo nos limites da fronteira entre o Estado de Roraima e Venezuela, para levar amparo, alimentos, medicamentos e produtos para familiares e amigos.

Com o intenso fluxo de entrada e saída de migrantes no Estado de Roraima, as instituições públicas e a capacidade de assistência à população estão em colapso. Não havendo alternativas de trabalho para todos, os migrantes venezuelanos, “mulheres e crianças”, são os principais alvos para o tráfico de exploração sexual comercial. Portanto, qualquer indivíduo que estivesse na mesma situação dos migrantes venezuelanos seria uma “presa” fácil para qualquer tipo de exploração e abuso (MARQUEZ, 2018).

Embora muitos dos migrantes venezuelanos possuam ensino médio e até mesmo ensino superior, a sua qualificação não os impedem de serem alvos do tráfico para fins de exploração sexual, tendo em vista que grande parte dos migrantes não consegue um emprego. Assim, não restando a eles alternativas, acabam se submetendo para exploração sexual a fim de manter a própria subsistência.

FIGURA 4- IDADE E ESCOLARIDADE DOS VENEZUELANOS



FONTE: CÁTEDRA SERGIO VIEIRA DE MELLO/UFRR, PESQUISA PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E LABORAL DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO BRASIL, 2017.

Por fim, é mister considerar que o principal elemento fomentador para o tráfico de migrantes para atividades sexuais é o movimento migratório interestadual, que resulta o crescimento populacional desordenada e de migrantes irregulares no território brasileiro.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento do fluxo migratório de venezuelanos no Estado de Roraima se constitui como algo complexo e que impõe vários desafios. Sendo assim, pode-se afirmar que o Estado de Roraima não tem capacidade para atender uma demanda tão grande de migrantes venezuelanos.

Contudo, a negligência dos entes governamentais do Estado de Roraima e a falta de fiscalizações na BR-174 por parte dos polícias federais contribuem, de certa forma, para as atividades ilícitas, tais como o tráfico de migrantes para atividades sexuais pela BR-174, que interliga o Brasil e a Venezuela.

Apesar de haver tratados internacionais de direitos humanos e até mesmo mecanismos de proteção aos imigrantes, que asseguram todos os seus direitos e garantias, não é o suficiente para evitar com que o tráfico de migrantes aconteça. É fato que existe uma grande discrepância entre o extensivo número de imigrantes e as possibilidades de acolhimento. Outrossim, conclui-se que precisa haver uma ampliação nas políticas públicas voltadas aos migrantes no território nacional, com uma maior efetivação entre as esferas municipais, estaduais e federais.

#### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Roberto Schimdt de; RIBEIRO, Miguel Ângelo. Os sistemas de transporte na região norte: evolução e reorganização das redes. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 33- 98, abr./jun. 1989.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

FREITAS, Marcos Antônio Braga de. Diagnóstico – violência sexual infanto-juvenil em Pacaraima/RR. **Cadernos de Extensão**, vol.2, nº1, p.23-52, janeiro-junho de 2006.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. (Orgs.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial – PESTRAF**. Brasília: CECRIA, 2002. Disponível em: <<http://www.cecria.org.br/pub/pub.htm>>. Acesso em: 18 abr. 2019

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI). **Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: MI, 2005.

OLIVEIRA, Rafael da Silva. As transformações na organização espacial do estado de Roraima: uma conversa inicial a partir da BR-174. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, ano I, n. 01, p. 45-65 jan./jun. 2007.

OLIVEIRA, Rafael da Silva. **Atlas do Estado de Roraima: território e população**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2006.

OLIVEIRA, Rafael da Silva; SOUZA, Vladimir de; TAVARES JR, Stélio Soares. **Relatório da situação sócio-econômica e espacial dos municípios de Rorainópolis e Caracaráí**. Boa Vista: Instituto de Geociências/UFRR, 2007.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. 2. ed. Brasília: Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

PASCUAL, Alejandra. Mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual: entre o discurso da lei e a realidade de violência contra as mulheres. **Viões**, Brasília, p. 43-58, 2007. Disponível em: <[http://www.andi.org.br/sites/default/files/legislacao/Tráfico%20de%20Pessoas%20e%20Violência%20Sexual%20\(livro\\_Viões\\_UnB\).pdf#page=57](http://www.andi.org.br/sites/default/files/legislacao/Tráfico%20de%20Pessoas%20e%20Violência%20Sexual%20(livro_Viões_UnB).pdf#page=57)>. Acesso em: 15 abr. 2019

PEITER, Paulo César. **A geografia da saúde na faixa de fronteira continental do Brasil na passagem do milênio**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro/PPGG, Rio de Janeiro, 2005.

PIMENTEL, Alves. Geyza; OLIVEIRA, Rafael. Tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial na fronteira Brasil-Venezuela: o caso da BR-174. **Viões**, Brasília, p. 59-73, 2007. Disponível em: <[http://www.andi.org.br/sites/default/files/legislacao/Tráfico%20de%20Pessoas%20e%20Violência%20Sexual%20\(livro\\_Viões\\_UnB\).pdf#page=57](http://www.andi.org.br/sites/default/files/legislacao/Tráfico%20de%20Pessoas%20e%20Violência%20Sexual%20(livro_Viões_UnB).pdf#page=57)>. Acesso em: 15 abr. 2019

RODRIGUES, Francilene. Migração transfronteiriça na Venezuela. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, p. 197-207, mai./ago. 2006.

SIEMS, Maria Edith Romano & PIMENTEL, Geyza Alves. **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: uma experiência de extensão da Universidade Federal de Roraima**. Brasília: OIT/ Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

